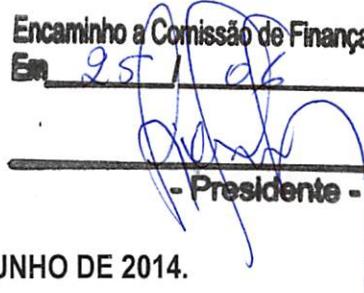
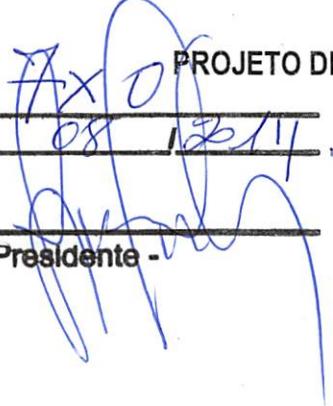


  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

Encaminho a Comissão de Finanças e Orçamento  
Em 25/06/2014

  
- Presidente -

Aprovado pcr  
Em 21/06/2014

  
- Presidente -

PROJETO DE LEI N° 18, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

Ementa: Concede reajuste salarial aos Membros do Conselho Tutelar, do Municipal de Floresta, Pernambuco, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Floresta:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica fixado em R\$1.100,00 (mil e cem reais), a remuneração dos membros do Conselho Tutelar.

Art. 2º. As despesas oriundas desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e serão suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, e produzindo efeitos retroativos à 1º de junho de 2014.

Gabinete da Prefeita, 23 de junho de 2014.

  
ROSÂNGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ

PREFEITA MUNICIPAL

  
Rosângela de Moura M. N. Ferraz  
PREFEITA